



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9379, DE 28 DE Junho DE 2000

Retifica o Decreto nº 9.188,
 de 15 de agosto de 2000.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 19.917/99,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o número de cadastro da Banca localizada na parte externa do Mercado Municipal, de 3/00.145/00 para 3/00.245/00, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 9188, de 15 de agosto de 2000.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Junho de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 28 de Junho de 2001.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERENCIA DA ÁREA
TÉCNICA LEGISLATIVA